CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 288/2019

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Dantas Campostrini Vieira.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Dantas Campostrini Vieira,** natural de Colatina-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 288/2019

DADOS DO HOMENAGEADO

DANTAS CAMPOSTRINI VIEIRA

Nasceu no Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, em 19 de janeiro de 1982.

Filho de José Alfredo Almeida e Aldaice Campostrini Bissi Vieira.

É casado com Esther Yomara Callegari.

É servidor público e professor universitário, desempenhando atualmente a função de Diretor do Centro de Detenção Provisória de Aracruz (unidade que atende nossa região), onde desenvolve um trabalho voltado para a humanização e ressocialização dos presos. Este trabalho foi reconhecido com o 1º lugar na categoria de Projeto Humanizador, no Prêmio Humaniza 2018, realizado pela SEJUS.

Desta forma, muito tem contribuído para a melhoria do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador